Município
Palmela
Câmara Municipal

ENTRADA		
A PREENCHER PELOS SERVIÇOS	REQUERIMENTO	
	PROCESSO	
	DATA	
	N.º REGISTO	
	TRABALHADOR/A	

Redução de Tarifário/ Aferição do Contador

À Presidência da Câmara Municipal de Palmela

Identificação do/a Requerente

NIF / NIPC[1] _____ Tipo[2] _____

Nome|Designação _____

Morada|Sede _____

Código Postal _____ _____ Freguesia _____

Telefone _____ Telemóvel _____ Fax _____

Correio Eletrónico _____

☐ Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado[3].

Profissão|Atividade _____ CAE _____

Representante[4] _____

Documento de Identificação[5] _____ N.º _____ Data de Validade _____

Na qualidade:

☐Proprietário/a ☐Usufrutuário/a ☐Locatário/a ☐Superficiário/a ☐Titular do direito de uso e habitação ☐Outro

Nº de Cliente _____ Nº da Instalação _____

Objeto do Pedido

Vem por este meio requerer a V. Ex.ª:

☐ Aferição do Contador n.º _____ Marca _____

☐ Redução de Tarifário de consumo e/ou saneamento (RSU e/ou ARDom) - na(s) fatura(s) N.º(s)* _____

☐ Por incidente na rede predial não havendo acréscimo de serviço - Descrição do incidente/Data da Reparação**

_____

_____

☐ Não utilização dos serviços municipais de receção e tratamento águas residuais

☐ Não utilização dos serviços municipais de recolha e tratamento de resíduos sólidos***

Elementos para a instrução do pedido

☐ * Anexar cópias das faturas assinaladas. _____ a _____

☐ ** Anexar fotos da ocorrência e outro documento comprovativo da reparação (fatura de mão de obra de reparação ou de aquisição de materiais, eventual declaração de empresa da especialidade que efetuou a reparação, etc.). _____ a _____

[1] NIF – Número de Identificação Fiscal; NIPC – Número de Identificação de Pessoa Coletiva.
[2] Tipo de Contribuinte: S – Singular; C- Pessoa Coletiva; P – Público; A – Associação/Instituição.
[3] Conforme previsto no n.º 1 do artigo 63.º do Código de Procedimento Administrativo.
[4] Quando se trate de pessoa coletiva indicar o nome do/a seu/sua representante, responsável pela submissão do presente requerimento.
[5] BI - Bilhete de Identidade; CC - Cartão de Cidadão; P - Passaporte.
Nota:
Onde se lê "__a__" - O/A requerente deve numerar as páginas dos documentos instrutórios e organizá-las de forma sequencial.

☐ *** Deverá ser apresentado por clientes não-domésticos documento emitido por empresa licenciada _____ a _____ comprovando a recolha e encaminhamento dos resíduos produzidos.

Termo Informativo

O tratamento de dados pessoais para efeitos de contacto ou para efeitos de comunicação dos serviços do Município de Palmela está em conformidade com as normas aplicáveis no âmbito da proteção de dados pessoais e da segurança da informação, de acordo com os termos e condições da Política de Proteção de Dados e de Privacidade que se encontram disponíveis em www.cm-palmela.pt.
Os/as titulares dos dados podem exercer os seus direitos de proteção de dados, nomeadamente os direitos de informação, acesso, consulta, retificação, oposição ao tratamento ou apagamento, dentro do horário normal de funcionamento, através dos canais de atendimento, nomeadamente o Atendimento Presencial municipal, ou pelo correio eletrónico atendimento@cm-palmela.pt.
Formulário disponível em https://www.cm-palmela.pt/pages/2780

Data e Assinatura

Pede deferimento,

Requerente

Aos _____

(data)

_____

(Assinatura conforme BI/Cartão de Cidadão/Passaporte do/a requerente ou de outrem a seu rogo, se o/a mesmo/a não souber assinar, ou mandatário/a, representante legal, com carimbo comercial, quando se trate de pessoa coletiva)

Nota:
As falsas declarações ou a falsificação de documentos constituem crime nos termos previstos, respetivamente, nos artigos 348º - A e 256º do Código Penal.